

GABINETE

PORTARIA Nº 142, de 02 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de nobreak de pequeno porte para atender as demandas do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, sob o processo SEI! nº25792.000274/2026-066.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula SIAPE
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497

Art. 4º A presente contratação envolve valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras.

Art. 5º A data de início prevista para a prestação do serviço é em 10/2026.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 03/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6393699** e o código CRC **80E380D8**.
